



## **EDITAL Nº 088/2016**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA”.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela Resolução 22/2012) e 113/2013 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **04 a 06/07/2016** e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br), até as 24 horas da referida data.

##### **1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Química e Pedagogia.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- b) cópia do histórico de graduação.

##### **1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

<b>HORÁRIO</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>SEX</b>
08:00 às 12:00	Tópicos em Educação Matemática 60h Profª. Drª. Janice Lando Prof. Dr. Jorge Costa <u>Até 06 vagas</u> ***** Educação Ambiental 30h Profª. Drª. Silvana do Nascimento Silva <u>Até 06 vagas</u>	A formação de professores de ciências no contexto das perspectivas críticas 30h Prof. Dr. Moisés Nascimento Soares  <u>Até 06 vagas</u>	Desenvolvimento profissional de professores de Ciências e Matemática 30h Profª. Drª. Talamira Taita R. Brito  <u>Até 06 vagas</u>
14:00 às 18:00		Pesquisa e Formação de Professores de Ciências e Matemática 60h Profª. Drª. Daisi Chapani  <u>Até 06 vagas</u>	
Aprendizagem Significativa de David Ausubel - Prof. Dr. Sergio Luiz Bragatto Boss <u>Até 06 vagas</u> A disciplina será oferecida em calendário especial, no período de <b>28/11 a 02/12/2016</b>			

1.4.2. O candidato deverá indicar no e-mail a disciplina que pretende cursar.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação e do *Curriculum Lattes*.

## **3. DO RESULTADO FINAL**

O resultado da seleção será divulgado dia **17/07/2016**, por meio do site da UESB e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

## **4. DA MATRÍCULA**

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **04 e 05/08/2016**, na Secretaria Setorial de Cursos - Módulo Administrativo – UESB/Jequié-BA, quando fornecerá o telefone e endereço para contato e apresentará os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

4.3. Em caso de cancelamento/suspensão de alguma disciplina, o candidato nela aprovado poderá se matricular em outra, após consulta e autorização do docente.

## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **09 de agosto 2016**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução CONSEPE nº 113/2013).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/UESB.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.9. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 06 meses a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**